



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória/ES

A **Vereadora Ana Paula Rocha**, no uso de suas atribuições regimentais, com fundamento nos artigos 172, inciso XI; 226, inciso I; e 229, todos do do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer a Vossa Excelência, após discussão e deliberação pelo Plenário, a aprovação da seguinte:

VOTO DE LOUVOR

A André Prando, em reconhecimento à sua expressiva contribuição para a música e para a cultura capixaba, por ocasião da comemoração do Dia Municipal do Músico, celebrado em 19 de julho.

Com mais de 10 anos de carreira, André Prando é considerado um dos principais artistas do Espírito Santo e vem conquistando espaço no cenário da música independente nacional. Dotado de uma voz marcante e performances intensas, apresenta composições que provocam reflexão, inspiram amor, autoconhecimento e criam imediata identificação com o público.

Em julho de 2024, lançou seu terceiro álbum de inéditas, Iririu, reafirmando sua identidade artística. Define-se como um artista da MPB, no sentido amplo do gênero, transitando por experimentações sonoras que consolidam o conceito de Música Psicodélica Brasileira. Como intérprete, gravou obras inéditas de Raul Seixas, Sérgio Sampaio, além de versões de Belchior, Alceu Valença, entre outras parcerias com grandes nomes da música brasileira.

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Vereadora
**ANAPaula
ROCHA**



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

Sua arte é descrita como um retrato da força criativa e da liberdade artística, mesmo diante de condições adversas, representando a essência do espírito livre que caracteriza a música como expressão maior da cultura.

Este Voto de Louvor é uma justa homenagem ao seu legado e ao marco histórico de sua nomeação, que honra o povo capixaba e inspira futuras gerações.

Casa de Leis Atílio Vivacqua, em 28 de julho de 2025.

Ana Paula Rocha
Vereadora | PSOL

Gabinete da Vereadora Ana Paula Rocha

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1788 - Bento Ferreira - Vitória/ES

☎ (027) 3334-4530

✉ gabinete.anapaularocha@gmail.com



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310036003200320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Ana Paula Silva da Rocha** em **04/08/2025 13:45**

Checksum: **54F393DF70BB5B15A6FB4E2405315CA07D928CBD29A03A3D6E42244B9B2F654C**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310036003200320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.